

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 020/2024 - DISPENSA N° 015/2024.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO  
CONTRATO N° 020/2024  
ORIGEM: DISPENSA N° 015/2024.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL UMARIZAL.  
CNPJ: 12.969.719/0001-14.

CONTRATADA: SUPERMERCADO PAI & FILHO LTDA.  
CNPJ n°: 04.351.860/0001-20.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de material de expediente para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Umarizal.

OBJETO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem com objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato oriundo da Dispensa n° 015/2024.

Vigência: 01/01/2025 até 31/12/2025.

Motivação: Aditivo em contratação de serviço continuado.

Valor: R\$ 29.051,90 (vinte e nove mil e cinquenta e um reais e noventa centavos).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas estipuladas no instrumento de contrato original.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/21, art. 107.

DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2025.

Signatários:  
CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL  
CNPJ 12.969.719/0001-14  
CONTRATANTE

SUPERMERCADO PAI & FILHO LTDA  
04.351.860/0001-20  
CONTRATADA

**Publicado por:** ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 42210477

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 14/01/2025.  
EDIÇÃO 2069.1. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>